Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/04/14
Kleide S. Maier
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 398 , DE 2014

(Autores: Vereadores)

Indica ao Poder Executivo a realização de FISCALIZAÇÃO em estacionamento irregular, relatado por meio do Georreferenciamento da Câmara Municipal de Cascavel .

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans, determine fiscalização em estacionamento irregular nas proximidades da Rua Recife, número dois mil quatrocentos e vinte e quatro(2424).

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Dr. Jorge Bocasanta
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Luiz Frare
1º Vice-Presidente - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Carlos Pacheco

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em denúncia feita à Ouvidoria Parlamentar através do Sistema de Georreferenciamento, a respeito do estacionamento irregular realizado sobre o passeio público (calçada). Este procedimento visivelmente prejudica o trânsito de pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Dr. Jorge Bocasanta
Vereador - PT